Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 18 DE OUTUBRO DE 2024

ATA N.º 22 /2024

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT. _____

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: _____

Foi justificada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Miguel Brito e Luís Bettencourt, a falta da Vereadora Mariana Vasconcelos à reunião ordinária de 7 de outubro de 2024. ____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATA: Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída: __

- Ata da Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2024, aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e do Vereador Miguel Brito e o voto conta do Vereador Luís Bettencourt. _____

Na discussão da votação, o Vereador Luís Bettencourt, justificou o seu voto, dizendo que não fora respeitado o ponto 2 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, que se transcreve: _____

"O Presidente da Câmara pode, ainda, suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excecionais o justifiquem, mediante decisão

fundamentada, a incluir na ata da reunião." _____

Interveio a Dra. Ana Bela Santos, a pedido do Senhor Presidente, dizendo que, no dia da reunião, ficaram com a ideia que o Vereador queria que a reunião fosse interrompida. Continuou dizendo, que a alteração da reunião, não era o que estava previsto no artigo, o previsto no artigo, era para quando a reunião estivesse a decorrer, caso o Senhor Presidente determinasse a interrupção da mesma, a fundamentação teria que constar em ata, no decurso da reunião. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 18/10/2024, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.353.252,45€ (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.648,32€ (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que o Vice-Presidente não estaria presente na reunião, e propôs a inclusão do ponto relacionado com a celebração do Dia Internacional do Idoso. Falou na possibilidade de a reunião de Câmara poder se estender para o período da tarde, pois teriam que analisar a alteração do Plano de Urbanização de uma unidade de execução. Disse que face às novas leis que determinam a requalificação dos solos, o plano, que já estivera presente em reunião de Câmara, terá o seu prazo seja prorrogado. A decisão teria que ser tomada em reunião pública de Câmara, em vez de ser por despacho._____

Interveio o Vereador Miguel Brito, mencionando uma notícia publicada, que fazia menção ao pagamento dos percursos pedestres no Porto Santo a partir de janeiro de 2025, questionou se a autarquia foi consultada. _____

Referiu também a tenda que estava a ser montada na Alameda Infante D.

Livro	Folhas

Henrique e questionou se estava autorizada a sua montagem.

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, reforçando o seu pedido, sobre a documentação solicitada acerca da viagem a Cabo Verde.

Questionou sobre uma intervenção do Município, em terreno privado, da retirada de 2 palmeiras e o custo associado à mesma. Entregou fotografias ao Vereador Miguel Brito.

Interveio o Senhor Presidente, respondendo ao Vereador Miguel Brito, sobre a notícia publicada, disse não ter recebido qualquer contacto.

Sobre a tenda, era um evento para agentes turísticos de diversas empresas, e a Câmara Municipal era parceira do mesmo, seriam cerca de 300 operadores turísticos e fora pedido apoio logístico ao Município. Nesse sentido foram disponibilizados os espaços solicitados, sendo que a tenda seria para salvaguardar o evento de grande importância para o destino Porto Santo, em caso de alterações meteorológicas.

Em resposta ao Vereador Luís Bettencourt, questionou qual a documentação que ainda não tinha sido entregue, pois já tinha esclarecido todas as dúvidas e inclusive tinha acesso à plataforma com todos os dados da viagem.

Sobre as palmeiras, e a atenção por ser num terreno privado, informou que foram várias instituições públicas que fizeram intervenções em terrenos privados. Existia um relatório da Proteção Civil, mencionando que as palmeiras colocavam em risco uma casa que se situava próxima. Fora extremamente difícil pois não existia registo do terreno, e em questões de Proteção Civil, não podem deixar de intervir, como acontecera anteriormente com as palmeiras do edifício Cereposa. Iria informar em breve do custo da intervenção, e disse que o Vereador iria encontrar uma grande discrepância entre os diversos valores praticados pelas empresas que fazem esse serviço. Continuou dizendo que o Vereador deveria se juntar na preocupação ao executivo, sobre as palmeiras que se encontram em

espaço privado e que os proprietários não têm recursos para proceder ao abate das mesmas.

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que sobre a viagem a Cabo Verde, quando se fazem declarações, estas, necessitam de ser salvaguardadas. Disse que o Senhor Presidente, referiu numa notícia que ao valor das passagens seria descontado o subsídio de mobilidade. Nos documentos enviados, não constava o itinerário da viagem, os bilhetes eletrónicos de cada passageiro, porque se o bilhete fora comprado com destino final para Cabo Verde, não teriam direito ao subsídio de mobilidade. Só teriam se fossem comprados em separado. Solicitou os bilhetes eletrónicos para poder apurar a verdade.

Quanto ao corte das palmeiras, não disse ser contra o Município ter feito a intervenção, e tem conhecimento de outras empresas que têm feito o mesmo serviço. Tem conhecimento que o Município não tem viabilidade para atender todos os pedidos, e o seu interesse em saber sobre esta situação específica, seria para futuramente, poder defender o Município, caso existissem acusações de o Município só ajudar algumas pessoas.

Interveio o Senhor Presidente, em resposta o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que não manda cortar palmeiras em espaço privado, sem ter o parecer da Proteção Civil, ou algum contacto por parte do IFCN de forma a apurar a perigosidade da situação.

Sobre as viagens, disse que o Vereador estava extremamente bem informado, mas que se tivesse perguntado ao Senhor Presidente, este já lhe tinha explicado, que estavam a tentar resolver a questão de no mesmo check in, ter sido feito a viagem Porto Santo com destino final a Cabo Verde, pois não passaram por outros locais. Continuou dizendo que o conhecimento das regras dos bilhetes eletrónicos não era uma competência do Presidente da Câmara, e a pessoa que informou o Vereador, não estaria a cumprir o seu dever de sigilo, quando era mais fácil o

Livro	Folhas

Vereador se ter dirigido ao Senhor Presidente e questionar. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que ninguém o informara, simplesmente tirava as conclusões daquilo que lia, e tornou a questionar porque não lhe fora enviado o processo completo, porque o que recebeu, fora a delegação de competências à Vereadora Mariana, o procedimento, a consulta prévia, a notificação e a proposta de decisão, e os dados que estavam na notícia do JM, na qual constava que o valor dos bilhetes era de cerca de 11.000,00€, e do qual faltava subtrair o valor do subsídio de mobilidade. _____

Interveio o Senhor Presidente, em resposta ao Vereador Luís Bettencourt, dizendo que o valor dos bilhetes, era o que estava descrito na documentação, e questionou se o Vereador o estava a chamar de mentiroso, que aquilo que o Vereador pediu foi o processo das viagens, o qual foi integralmente enviado ao Vereador. Continuou dizendo, que da mesma forma que o Direito de Oposição tem de ser respeitado, também gostava que o Vereador respeitasse o direito do executivo de colocar questões. Solicitou ao Vereador, que na próxima reunião de Câmara, trouxesse o levantamento de todas as situações sobre as palmeiras, que o Vereador tenha conhecimento, para que possam averiguar. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que já tinha a proposta da alteração do Plano de Urbanização e face à pertinência do assunto, caso não seja decidido, correm o risco de o processo cair, e solicitou que fosse feita uma interrupção da reunião, para os vereadores poderem analisar o processo, e decidirem se autorizam ou não a inclusão do ponto. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, questionando se as regras definidas no plano, teriam de ser novas. _____

O Senhor Presidente respondeu, que o atraso deveu-se ao problema do P.D.M., que quando for alterado, será feita uma requalificação do solo, e deu o exemplo se o Plano de Urbanização da frente-mar fosse aprovado tal como estava, e na

área discutida entre o Pé na Água e o Hotel Porto Santo, teria 10 anos para a definição da parte urbana, se não for urbanizado passa a rústico e automaticamente deixa de constar das regras do Plano de Urbanização e isso estava relacionado com a classificação dos solos, que no presente caso, já estaria previsto, mas nesta unidade de execução a DROTE achou que não seria só necessário pedir a alteração da unidade de execução 4, mas de todo o plano de Urbanização entre o Ribeiro Cochino, Hotel Porto Santo e Calheta, onde existem várias unidades de execução, a sociedade requerente Ocean Shore, terá de se responsabilizar pela alteração da classificação dos solos de todo o Plano de Urbanização e não só da unidade de execução 4. O que pretendiam com esta alteração, à semelhança do que foi feito com o Plano de Urbanização da frente-mar, era pedir uma prorrogação para análise, sem existir qualquer alteração, pois o pretendido seria alterar a unidade de execução que tinha como finalidade equipamentos hoteleiros, para mistos, e permitir a parte de construção urbanizável, em moradias.

O Vereador Miguel Brito, questionou se existiria novo período de discussão pública.

O Senhor Presidente respondeu que ainda não existiu discussão pública, porque o projeto final não fora entregue. O pretendido seria que as entidades se voltassem a pronunciar depois da alteração, posteriormente será feita a discussão pública, e por fim o projeto final seria presente à Reunião de Câmara para aprovação. Referiu que na proposta estava mencionado que era manifestamente impossível concluir a elaboração da referida alteração no prazo fixado, que seria 20 de novembro, e como teria de ser decidido em reunião pública, ultrapassava o prazo estipulado. Caso os vereadores não estejam de acordo com a inclusão do ponto, para ser votado em reunião pública, poderiam votar em reunião ordinária para posteriormente ser retificado em reunião pública, mas sempre pelo órgão

Livro	Folhas

executivo, não seria possível só com despacho do Senhor Presidente. _____

O Vereador Miguel Brito disse concordar com o Senhor Presidente. _____

Foi votada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt a inclusão do seguinte ponto: _____

Deliberar sobre a Proposta de Comemorações do Dia Internacional do Idoso - Almoço comemorativo a 31 de outubro de 2024. _____

Não foi incluída na ordem do dia a Proposta de Prorrogação do prazo para "Alteração da UE4 do Plano de Urbanização da Frente Mar Campo de Baixo/Ponta da Calheta (PUPC)" _____

Interveio o Senhor Presidente dizendo que iam acompanhar o voto contra dos vereadores, porque não iriam incluir um ponto, em que os Vereadores não estivessem de acordo e não concordaria com a análise de um ponto contra a opinião de um Vereador da Câmara. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou a seguinte proposta: _____

"AUDIÊNCIA PRÉVIA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DO PROCESSO N.º 3249/2011, EM NOME DE CJF- IMÓVEIS E ENGENHARIA, S.A., RELATIVO A OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, EDIFICADA NO PRÉDIO URBANO, LOCALIZADO NA FONTINHA DA FREGUESIA E CONCELHO DO PORTO SANTO, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE PORTO SANTO SOB O N.º 6041/20060131 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ART.º 5410.º DA RESPETIVA FREGUESIA. _____

Considerando a informação dos Serviços de Obras Particulares que abaixo se transcreve:_____

"Assunto: Proposta de Decisão - Declaração de Caducidade do Licenciamento do

processo n.° 3249/2011, em nome de CJF- IMÓVEIS E ENGENHARIA, S.A., relativo a obras de ampliação de uma moradia unifamiliar, edificada no prédio urbano, localizado na Fontinha da freguesia e Concelho do Porto Santo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.°6041/20060131 e inscrito na matriz predial sob o art.° 5410.° da respetiva freguesia. _____

Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, que deu entrada neste Município, no dia 10/08/2011, a requerer a aprovação do projeto de licenciamento para ampliação de uma moradia unifamiliar, edificada no urbano localizado na Fontinha da freguesia e Concelho do Porto Santo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.°6041/20060131 e inscrito na matriz predial sob o art.° 5410.° da respetiva freguesia., e posteriormente submetido a parecer técnico, emitido em 31/08/2011. _____

O processo foi submetido a reunião de câmara de 17/10/2011, tendo sido deliberado aprovar o projeto de CJF - Imóveis e Engenharia, S.A. Mais deliberou informar a sociedade requerente, que deverá solicitar no prazo de seis meses a aprovação dos projetos de especialidades referidos nas alíneas a), b), c),d), e), f), g), e j) do n.°5 do n.°11.° da portaria n.°232/2008, de 11 de março, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.°6 do artigo 20.° do Decreto-lei n.°555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei n.°26/2010, de 30 de março. _____

Os projetos de especialidade solicitados, deram entrada nos serviços, através do requerimento n.° 1067, em 28/03/2012. _____

Em reunião de câmara de 30/03/2012, foram aprovados os projetos de especialidades e concedida a respetiva licença para a ampliação de uma moradia unifamiliar, edificada no prédio urbano, localizado na Fontinha da freguesia e Concelho do Porto Santo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.°6041/20060131 e inscrito na matriz predial sob o art.° 5410.° da

Livro	Folhas

respetiva freguesia, tendo a sociedade requerente sido notificado em 13/04/2012, pelo nosso oficio n.° 677, devendo observar a seguinte condição para além de outras: _____

1 - A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.° 3 da Portaria n.° 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.°, n.° 2 do Decreto-Lei n.° 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.°26/2010, de 30 março. _____

2 - O prazo para conclusão das obras: 18 (dezoito) meses. _____

3 - Providenciar um espaço para colocação dos recipientes de resíduos sólidos urbanos nos limites do prédio. _____

4 - Recomendar a construção de uma ou cisternas, para a recolha das águas pluviais provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo de permitir a sua posterior utilização, como água de rega dos espaços verdes e ajardinados. _____

A Sociedade requerente foi informada desta deliberação através do ofício n.° 677/2012, datado de 13/04/2012. _____

Em 13/03/2013, através de requerimento entrada n.° 726, o requerente, solicita a emissão de alvará de licença de obras. _____

Em 20/03/2013, é emitido o alvará de licença de obras n.°2/2013, terminando a 19/09/2014. _____

E m 17/09/2014, através do requerimento com entrada 3960, a sociedade requerente, requereu a 1.ª prorrogação por 12 meses do prazo do alvará de licença de obras. Por despacho do Sr. Presidente da câmara de 26/09/2014, foi autorizada a prorrogação do prazo do alvará de licença de obras n.° 02/2013, pelo período de 270 dias. _____

Em 05/06/2015, através do requerimento com entrada 2894, a sociedade

requerente, requereu a 2.ª prorrogação por 4 meses do prazo do alvará de licença de obras. Por despacho do Sr. Presidente da câmara de 19/06/2015, foi autorizada a prorrogação do prazo do alvará de licença de obras n.º 02/2013, pelo período de 4 meses. _____

De acordo com a informação da fiscalização de 03/10/2024, até à presente data não foram concluídas as obras no referido prédio. _____

CONCLUSÃO _____

Face ao exposto, entendemos que no presente processo deverá ser declarada a caducidade do licenciamento, nos termos do art.º 71º, n.º 3, alínea d) do RJUE, uma vez que as obras nunca foram iniciadas no prazo fixado na licença e suas prorrogações." _____

Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE, e artigos 121.º e seguintes do CPA, notificar, Sociedade requerente CJF - Imóveis e Engenharia, S.A., com sede à Rampa do pico do Cardo, n.º10 - 3.º, Funchal, para, querendo, se pronunciar, em sede de audiência prévia, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da sua notificação, sobre a intenção de declarar a caducidade da licença e arquivamento do processo para obras de ampliação de uma moradia unifamiliar (Proc. n.º 3249/2011-2.12.0022), edificada no prédio urbano matriz n.º 5410, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6041/20060131, localizado no Sítio da Fontinha." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou a seguinte proposta: __

"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E SANTA

Livro	Folhas

MARIA MANUELA TURISMO S.A.

Considerando que,

A Ilha do Porto Santo foi reconhecida pela UNESCO como Reserva da Biosfera, devido à sua singularidade ecológica, biogeodiversidade e importância cultural e patrimonial;

O Navio Santa Maria Manuela tem uma importante função de embaixador da cultura marítima e dos valores de sustentabilidade do oceano;

Ambas as partes têm interesse comum na promoção da preservação ambiental e na promoção do turismo sustentável;

Ainda, que,

Nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência material da Câmara Municipal "Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1. Celebrar o presente Protocolo de Cooperação entre o Município do Porto Santo e Santa Maria Manuela Turismo, S.A., nos exatos termos descritos na minuta em anexo.

2. Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo.

3. Não existe despesa emergente desta ação."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

A Vereadora Mariana Vasconcelos, apresentou a seguinte proposta:

"COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO - ALMOÇO COMEMORATIVO A 31 DE OUTUBRO DE 2024

Considerando que,

No âmbito do dia mundial da terceira idade, o Município do Porto Santo irá promover, como habitualmente, um almoço convívio para os nossos seniores com mais de 65 anos.

Este evento tem como principal objetivo acarinhar e valorizar esta faixa da população que tanto contribuiu para a subsistência e desenvolvimento da ilha do Porto Santo.

Por impossibilidade de datas, o almoço terá de realizar-se no dia 31 de outubro de 2024 (e não a 28 como habitualmente).

Os interessados poderão inscrever-se Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal do Porto Santo, de acordo com a publicitação a efetuar pelos meios disponíveis ao município.

O executivo camarário considera que é cada vez mais necessário focar-se na população idosa, cumprindo iniciativas que visam o seu convívio e interação salutar, não esquecendo o acesso à cultura e ao saber.

Considerando igualmente que,

Cumpre estabelecer as regras dessa mesma participação.

Assim proponho que a Câmara delibere que:

1. As inscrições sejam limitadas a 110 vagas, devendo para tal ser publicitada a necessidade de inscrição pelos meios disponíveis ao município, nomeadamente através da divulgação nas redes sociais, sendo que respetiva inscrição é efetuada no Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal do Porto Santo, valendo tão somente para efeitos de participação, para além da idade (65 anos ou mais), a prioridade na inscrição.

Livro	Folhas

2. Autorizar, desde já a despesa com a presente atividade, até ao montante de 3600,00 (três mil e seiscentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta de cabimento n.º 810/2024, em anexo."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

REQUERIMENTOS:

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Gerson Dias (entrada n.º 7814/2024), solicitando Licença de Recinto Improvisada na Fonte do Tanque entre os dias 8 e 11 de novembro para celebração da Festa de São Martinho;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Gerson Dias (entrada n.º 7880/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para Festa de São Martinho, no Restaurante "Sabores na Brasa", nos dias 8 a 11 de novembro das 18h00 às 02h00;

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que deveriam rever o entendimento para as Licenças de Ruído porque, independentemente do número de espaços que o proprietário tenha, acaba por ser a mesma empresa a fazer os pedidos. Acrescentou que existirão mais pedidos deste e de outros requerentes para diversos eventos e que não iria estar constantemente a verificar se o requerente já tivera licença alargada. Que entende haver necessidade de revisão, e analisar caso a caso, porque o espaço está preparado para eventos maiores e necessitaria de mais licenças de ruído.

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que para o Vereador existiam dois pesos e duas medidas, e que o Senhor Presidente só aprovava as licenças para as festas para o qual era convidado, e que estaria a fazer favores a amigos. O Vereador

tornou público uma autorização para um casamento dentro das instalações do hotel e um evento na praia com DJ, no mesmo hotel, onde o Vereador tem conhecimento das decisões da Câmara. Questionou o Vereador, qual foi o casamento ou outro evento realizado em algum negócio do Porto Santo que tenham recusado o horário até às 02h00. Disse que a primeira vez que o restaurante "Quinta dos sabores" que é do mesmo requerente, solicitou Licença Especial de Ruído para um casamento, disse que votava favoravelmente, por se tratar de um casamento e era uma situação totalmente diferente das outras. Continuou dizendo que no início, estes tipos de votações eram por unanimidade, recentemente deixou de ser assim, e concordou com o Vereador de se analisar caso a caso e cada um vota como preferir. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo para o Senhor Presidente ver o vídeo com atenção, porque o que referiu foi que "talvez tenha sido para um amigo ou talvez tenha sido convidado para o casamento", não disse que o Senhor Presidente estava presente no evento. Sobre a Licença de Ruído, disse que no seu entender, independentemente de ser um casamento ou um batizado ou outro evento, o que ficou subentendido, era que a licença só seria permitida uma vez por ano por cada estabelecimento. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que o "talvez" era muito pior que o "é", porque era uma insinuação gratuita, e o Vereador tentou passar a ideia que o Senhor Presidente beneficiava outras pessoas e tentou denegrir a sua imagem. ____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Gerson Dias (entrada n.º 7885/2024), solicitando fecho da rua Fonte do Tanque, entre os dias 8 e 11 de novembro para a Festa de São Martinho; _____

Livro	Folhas

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Pé na Água, Lda. (entrada n.º 7954/2024), solicitando Licença Especial de Ruído, para jantar convívio do Rally, no Restaurante "Pé na Água", no dia 30 de novembro das 22h00 às 23h59; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por Associação de Motociclismo da Madeira (entrada n.º 8131/2024), solicitando autorização para Passeio Moto-turístico, promovido pelo Grupo de Motard's Unidos, no dia 26 de outubro; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Lígia Cunha (entrada n.º 8171/2024), solicitando licença para a casinha de venda de bolo do caco e derivados, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, na Promenade; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Ana Cláudia Oliveira (entrada n.º 8211/2024), solicitando licença para a casinha de venda de crepes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, na Promenade; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

RATIFICAÇÕES: _____

1) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido de Gerson Dias (entrada n.º 8140/2024), solicitando Licença Especial de Ruído, para Festa de casamento no restaurante "Quinta dos Sabores", dia 12 de outubro das 22H30 às 02H00; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que consultara os serviços jurídicos da Dra. Ana Bela, para que informasse se era impedimento legal para tomar a decisão o estar presente no casamento, e que saiu do mesmo às 00h00 para não incomodar com o ruído. _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou a despesa para a aquisição de medalhas e fitas para o EHF Beach Handball Champions Cup 2024; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, questionando se o valor da despesa não estava incluído no protocolo anteriormente assinado. _____

O Senhor Presidente respondeu que existe um protocolo com regras definidas entre a Câmara Municipal e a Federação Portuguesa de Andebol, questionou e consultou se estes tipos de despesas estavam salvaguardados no protocolo, que a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, poderia autorizar sem estar presente na reunião de Câmara face ao protocolo existente. O consultor respondeu que o protocolo não era claro quanto a essa situação. Continuou dizendo, que, em caso de dúvida, apresenta sempre em reunião de Câmara. _____

Interveio a Dra. Ana Bela Santos, a pedido do Sr. Presidente, dizendo que numa das propostas de aquisição, tem em anexo o contrato, e o contrato refere que os 40.000,00€ são para apoio à competição, "(...) designadamente e entre outros o

Livro	Folhas

alojamento e alimentação de staff e equipas de arbitragem, preparação do espaço, equipamentos para a competição (bancadas, contentores, sistema de som, marcadores Leds, campos, balizas, marcações, etc.)(...)". _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou a despesa para a aquisição de serviço de receção com bebidas e comidas tradicionais porto-santenses para os elementos do EHF Beach Handball Champions Cup 2024; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou a despesa para a aquisição de troféus para o EHF Beach Handball Champions Cup 2024; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

5) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou a despesa para confeção e demonstração ao vivo de bebida tradicional madeirense (poncha), na receção aos elementos participantes do EHF Beach Handball Champions Cup 2024; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

6) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou a

despesa para a aquisição de seguro de responsabilidade civil no âmbito do EHF Beach Handball Champions Cup 2024; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

7) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou a despesa para a aquisição de serviço de policiamento no âmbito do EHF Beach Handball Champions Cup 2024; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

CONSIDERANDOS FINAIS: _____

Interveio o Senhor Presidente, dirigindo-se ao Vereador Miguel Brito, dizendo que, relativamente à Proposta de alteração da unidade de execução, e face à complexidade do mesmo, se o Vereador achar que os conhecimentos do Senhor Presidente podem contribuir para uma melhor decisão, estava disponível para receber o Vereador e falar sobre esse assunto. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, onze horas e vinte e seis minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na

Livro	Folhas

qualidade invocada. _____